



A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2022



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020



Lisb@20²⁰



LAGAO LINDOIA
Fundos Europeus de
Estrutura e de Desenvolvimento

✓

**Aprovado pela Direção, por consulta escrita, no dia 10 de
dezembro de 2021**

Presidente - Câmara Municipal de Mafra



Secretário (Vice-Presidente) - Câmara Municipal de Loures



Tesoureiro - Câmara Municipal de Sintra



Vogal - Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa



Vogal - Associação Empresarial do Concelho de Sintra



Vogal - Associação de Agricultores do Concelho de Mafra



Vogal - Centro Social e Paroquial de São João das Lampas





SIGLAS E GLOSSÁRIO

AG - Autoridade de Gestão - Autoridade pública nacional, regional ou local, ou um organismo público ou privado, designada pelo Estado-Membro, responsável pela gestão e execução do programa em conformidade com o princípio da boa gestão financeira e de acordo com as regras nacionais e comunitárias.

CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

DLBC - Desenvolvimento Local de Base Comunitária - Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), abordagem de desenvolvimento que:

- Incide em zonas sub-regionais específicas;
- É dirigido por grupos de ação local compostos por representantes dos interesses socioeconómicos locais, públicos e privados, nos casos em que, aos níveis de decisão, as autoridades públicas tal como definidas de acordo com as regras nacionais, ou qualquer grupo de interesses individual não representem mais de 49 % dos direitos de voto;
- É impulsionado através de estratégias integradas e multissetoriais de desenvolvimento local;
- É planeado tendo em conta as necessidades e potencialidades locais, incluindo as características inovadoras no contexto local, a ligação em rede e, se for caso disso, as formas de cooperação;

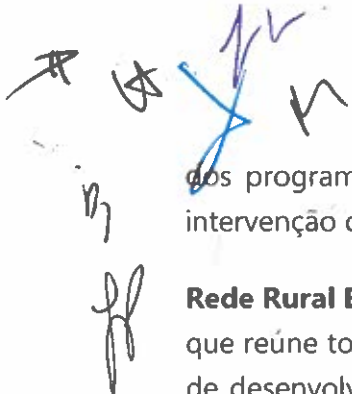
EDL - Estratégia de desenvolvimento local (EDL) - o modelo de desenvolvimento para um território de intervenção, sustentado na participação dos agentes locais, com vista a dar resposta às suas necessidades através da valorização dos recursos endógenos, assente num conjunto de prioridades e objetivos fixados a partir de um diagnóstico, privilegiando uma abordagem integrada, inovadora e com efeitos multiplicadores.

ELARD - European LEADER Association for Rural Development - Associação Europeia Leader para o Desenvolvimento Rural - associação internacional sem fins lucrativos criada para melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais e manter a sua população através de um desenvolvimento local sustentável e integrado. A ELARD promove a difusão da filosofia do método LEADER tanto a nível local como a nível institucional. A ELARD acredita que um melhor desenvolvimento rural sustentável em toda a Europa é mais bem alcançado pela metodologia *bottom up*.

EG - Entidade Gestora - Responsável administrativo e financeiro, selecionado pelos membros da parceria, capaz de administrar fundos públicos e garantir o seu funcionamento.

ÍNDICE

SIGLAS E GLOSSÁRIO	4
INTRODUÇÃO	7
MISSÃO, VISÃO, POLÍTICA E VALORES	9
ESTRUTURA ORGÂNICA	10
PONTO DE SITUAÇÃO ATUAL	11
PLANO DE ATIVIDADES PARA 2022	13
1. ASSEGURAR A ORGANIZAÇÃO INTERNA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 13	
2. DISPONIBILIZAR FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.....	13
3. PROMOVER A ANIMAÇÃO DO TERRITÓRIO.....	15
4. IMPLEMENTAR AS EDL RURAL E COSTEIRA – GERIR O CICLO DE VIDA DOS PROJETOS.	17
5. ACOMPANHAR E MONITORIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS EDL	20
6. DINAMIZAR PROJETOS DE COOPERAÇÃO.....	22
7. PARTICIPAR EM REDES, <i>FORA</i> , PLATAFORMAS E GRUPOS DE TRABALHO.....	23
8. GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS PRÓPRIOS.....	24
9. PROMOVER, PARTICIPAR E ORGANIZAR EVENTOS.....	26
ORÇAMENTO PREVISIONAL – 2021	27
PARECER DO CONSELHO FISCAL	28



dos programas e medidas de política de desenvolvimento rural e a qualificação da intervenção dos agentes implicados no desenvolvimento rural.

Rede Rural Europeia - A Rede Europeia de Desenvolvimento Rural (ENRD) é a estrutura que reúne todas as partes interessadas com o objetivo de alcançar melhores resultados de desenvolvimento rural na UE. A rede funciona como um centro para a partilha de informações sobre políticas, programas, projetos e outras iniciativas de desenvolvimento rural.

Regime de Transição – Prorrogação até final de 2022 do período de duração dos programas apoiados pelo FEADER (e.g PDR2020), com reforço da dotação financeira ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/2220 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de dezembro de 2020

SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego – Sistema orientado para projetos empresariais que estimulem o surgimento de pequenos negócios e a concretização de oportunidades de criação de valor ancoradas nos recursos e ativos endógenos.

+ **COESO** - é um conjunto de programas transversais e multissetoriais dedicados a empresas, entidades da economia social e entidades do sistema científico e tecnológico. Visa a criação de condições para o desenvolvimento social e económico dos territórios, com promoção de emprego qualificado e inovação e transferência de tecnologia. Prevê avisos com orçamentos dedicados ao Interior do país, adaptados às necessidades específicas destes territórios. Inclui vários programas complementares: +CO3SO Emprego, +CO3SO Competitividade, +CO3SO Conhecimento e +CO3SO Digital.

ETL - Equipa Técnica Local - Equipa de apoio na dependência hierárquica do órgão de gestão do GAL, gerida por um coordenador, devendo a sua composição ser multidisciplinar, com dominância de formação nas áreas relacionadas com as linhas prioritárias da estratégia de desenvolvimento de cada território, não podendo os membros da ETL pertencer, em simultâneo, ao órgão de gestão do GAL;

FARNET – European Fishery Areas Network - Comunidade empenhada no desenvolvimento promovido pelas comunidades locais no âmbito do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP). Esta rede reúne grupos de ação local, autoridades de gestão, cidadãos e peritos da UE.

FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAMP - Fundo Europeu Assuntos Marítimos e das Pescas

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Federação Minha Terra - Entidade privada de interesse público e sem fins lucrativos, constituída no ano 2000, por iniciativa de um grupo alargado de Associações de Desenvolvimento Local (ADL), institucionalizando uma rede, sob o denominador comum da convergência de objetivos, do diálogo, da partilha e de um vasto trabalho conjunto no desenho e implementação de soluções e intervenções em prol do desenvolvimento dos espaços rurais nacionais.

FSE – Fundo Social Europeu

GAL – Grupo de Ação Local - Parceria formada por representantes locais dos setores público e privado de um determinado território de intervenção, representativa das atividades socioeconómicas e com uma estratégia de desenvolvimento própria, denominada EDL, reconhecida para a vertente desenvolvimento local de base comunitária rural, no âmbito de prévio procedimento concursal.

IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P

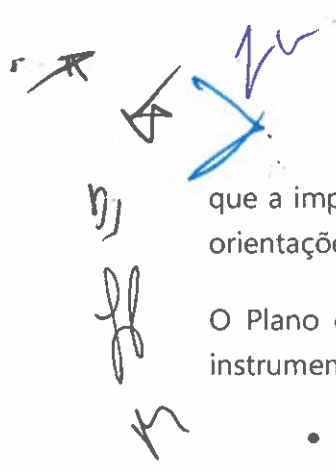
MAR 2020 – Programa Operacional do Mar

OG – Órgão de Gestão – Órgão executivo da(s) EDL(s), nomeado e exonerado pela(s) Assembleia de Parceiros, competindo-lhe executar a(s) EDL(s) e informar os parceiros do GAL e a população local sobre o impacto da implementação da EDL no território de intervenção, bem como garantir todas as interações necessárias com a(s) AG(s).

PDR 2020 – Programa de Desenvolvimento Rural do continente

Rede Rural Nacional - Plataforma de divulgação e partilha de informação, de experiência e de conhecimento que pressupõe uma atuação que desenvolva a partilha e a cooperação em torno das ações a concretizar com o objetivo de melhorar a aplicação

Ar
A
3
ff
v



que a implementação do DLBC tem funcionado a velocidades diferentes consoante as orientações e regulamentação dos fundos financiadores.

O Plano de Atividades para 2022 foi elaborado em consonância com os seguintes instrumentos estratégicos:

- As atribuições, competências e modelo organizacional da A2S;
- Os contratos de delegação de tarefas e protocolos de articulação funcional;
- As dotações previstas nos contratos para a implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local rural e costeira;
- A proposta de orçamento da associação para 2022, nas suas diferentes vertentes;

No ano 2021, no âmbito do PDR2020, o orçamento FEADER foi reforçado ao abrigo do Regime de Transição, o que permitiu a abertura de novos concursos.

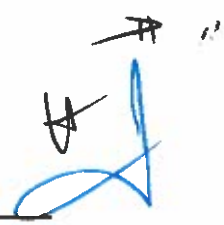
No ano de 2022 continuará a ser dada prioridade ao acompanhamento e monitorização da execução das operações em curso e procurar-se-á garantir a animação territorial e o desenvolvimento de soluções inovadoras que vão ao encontro das necessidades dos beneficiários, das comunidades e dos territórios. Continuar-se-á ainda o trabalho de preparação do próximo quadro comunitário 2021 - 2027.

Para o desenvolvimento dos objetivos propostos a A2S irá dispor de um orçamento que corresponde às quotizações dos associados e recursos financeiros disponibilizados ao abrigo dos contratos para a implementação das EDL rural e costeira, bem como dos restantes contratos celebrados para o desenvolvimento de projetos de cooperação e de participação em redes de colaboração.

Também será necessário assegurar a estabilidade do quadro de pessoal e o regular funcionamento dos órgãos de gestão que fazem parte do modelo organizacional acordado.

A concretização do presente plano de atividades continuará a exigir um forte empenho por parte da equipa técnica da A2S e dos atores locais, dos associados da A2S e dos membros do GAL Pescas numa abordagem ascendente, de acordo com os princípios LEADER.

INTRODUÇÃO



A Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia, abreviadamente designada por A2S, é uma pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos e prossegue as atribuições previstas nos seus estatutos tendo por objeto a promoção e o desenvolvimento integrado e sustentável dos concelhos que constituem a sua área geográfica de atuação, com vista à melhoria das condições económicas e de vida das populações sob a orientação da sua Assembleia Geral.



Para a prossecução de algumas das suas atribuições, a A2S tem funções delegadas por entidades públicas, nomeadamente, as Autoridades de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural 2020, do Programa MAR 2020, do PO Lisboa 2020, IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas e da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, para a gestão da abordagem territorial DLBC.

As Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL), definidas em 2014 e aprovadas em 2015, consubstanciam as propostas de intervenção para os dois GAL sob gestão da A2S, Rural e Pescas. Ambas as EDL assentam em áreas prioritárias estruturantes, designadamente:

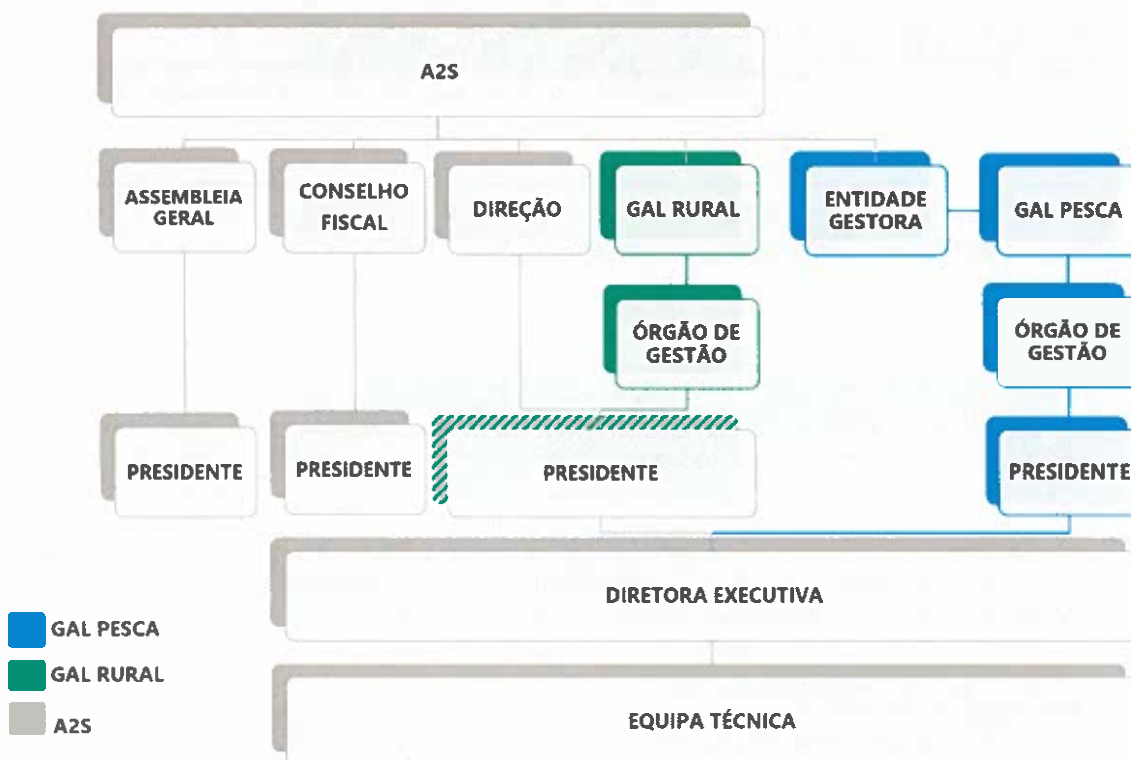
EDL RURAL	EDL COSTEIRA
<ul style="list-style-type: none">• Apoiar o desenvolvimento e a diversificação das atividades nas explorações agrícolas• Estimular a promoção, preservação e valorização dos recursos culturais e patrimoniais endógenos• Fomentar o crescimento e desenvolvimento do turismo local• Incentivar o empreendedorismo e a criação de postos de trabalho• Apoiar a qualificação, inovação, capacitação e cooperação e no âmbito dos setores estratégicos da agrosilvopastorícia, turismo, património e social	<ul style="list-style-type: none">• Criar dinâmicas de intervenção orientadas para a competitividade das zonas litorais dos territórios• Promover a melhoria e a diversificação das atividades piscatórias, da náutica de recreio e do desporto das ondas• Potenciar e valorizar os produtos locais, aumentando a sua produtividade para ganhar escala• Contribuir para assegurar a sustentabilidade dos recursos• Promover a atratividade do território através da valorização do património e do desenvolvimento do turismo

Pretende-se até 2023 contribuir para a sustentabilidade das economias locais através da dinamização das zonas rurais e costeiras do território de intervenção, procurando aumentar o investimento, a riqueza e o bem-estar e promover a coesão social na região saloia.

As atividades a desenvolver estarão sempre fortemente condicionadas pelas orientações relativas à medida DLBC por parte das diferentes AG dos fundos financiadores. De notar

ESTRUTURA ORGÂNICA

A organização interna da A2S é a mesma desde o seu início e é a constante do diagrama abaixo.



MISSÃO, VISÃO, POLÍTICA E VALORES

MISSÃO

Identificar, desenvolver e avaliar programas, projetos e ações com as comunidades para poder fazer face aos desafios e às necessidades dos respetivos territórios e promover, coordenar, gerir e avaliar o sistema de apoios, no quadro da política DLBC, entre outras

VISÃO

Ser uma entidade de referência no desenvolvimento local liderado pelas comunidades, desenvolver atividades de qualidade centradas pessoas, nas comunidades e nos territórios através dos diferentes canais e contribuir para a existência de uma verdadeira abordagem territorial DLBC

POLÍTICA

A A2S compromete-se a cumprir todos os requisitos legais aplicáveis à sua atividade e os decorrentes do sistema de gestão, bem como, a planear, implementar, monitorizar, avaliar e melhorar continuamente a sua eficácia, de acordo com os seus valores.


PRINCÍPIOS

- **ABORDAGEM INTEGRADA** - Estratégia de Desenvolvimento Local de base multisetorial integrando todos os setores e atividades
- **BOTTOM UP** - Os atores locais (população, grupos de interesse económico e social, e instituições públicas e privadas representativas do território) assumem a liderança e participam na tomada de decisões no que respeita à estratégia e à seleção das prioridades a prosseguir no seu território
- **PARCERIA** - concertação estratégica e operacional entre parceiros públicos e privados responsáveis por desenhar e implementar uma estratégia de desenvolvimento local, tomar decisões sobre a atribuição dos seus recursos financeiros e gerir esses mesmos recursos
- **TERRITÓRIO** – Território homogéneo e socialmente coerente, caracterizado por tradições comuns, identidade local, sentimento de pertença e com necessidades e expectativas comuns. Área-alvo para a aplicação da política em causa, com massa crítica suficiente em termos de recursos humanos, financeiros e económicos para identificar os principais desafios que afetam o desenvolvimento sustentável e para poder definir uma estratégia de desenvolvimento local viável
- **TRABALHO EM REDE** – Intercâmbio de resultados, experiências e saber-fazer entre GAL, administração regional, nacional ou europeia e todos os stakeholders relevantes
- **INOVAÇÃO** – Estímulo a abordagens novas e inovadoras para o desenvolvimento local. Essa inovação é incentivada ao serem atribuídas às parcerias amplas margens de liberdade e flexibilidade para a tomada de decisões acerca das ações que queiram apoiar
- **COOPERAÇÃO** – Estímulo para a parceria entre diferentes territórios, valorizando complementaridades e dando resposta a desafios e problemáticas comuns entre diferentes territórios ao nível regional, nacional, europeu ou mesmo em países terceiros

VALORES

- **FOCO NAS PESSOAS** - Ter por base as necessidades e preferências dos seus beneficiários, reduzindo a burocracia e os custos de contexto
- **PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA** - Deve ser promovida a participação na definição de políticas e deve ser disponibilizada toda a informação
- **COORDENAÇÃO E COLABORAÇÃO** - Deve ser promovida a cooperação aos vários níveis da (internacional, nacional, regional e local) em torno de objetivos estratégicos
- **GESTÃO BASEADA EM EVIDÊNCIAS** - Deve ser promovida a reutilização de dados e uma cultura de decisão baseada na evidência dos dados, incluindo a avaliação de impacto de casos para decisões de investimento
- **APRENDIZAGEM CONTÍNUA** - Promover a partilha de experiências e boas práticas e a geração de novo conhecimento

Handwritten notes and arrows in the top right corner, including a blue checkmark and the number '3'.



	FEADER	FEDER	FSE
avisos	29	3	2
candidaturas	177	72	24
contratos	126	28	24
compromisso	96%	95%	178%
execução	50%	66%	13%

No que se refere ao GAL costeiro, foram recebidas 91 candidaturas das quais 35 foram aprovadas. A taxa de compromisso corresponde a 83% e a taxa de execução corresponde a 30%. Contudo, no caso do FEAMP prevê-se um compromisso igual ou superior a 100% dado que existe um aviso convite em aprovação que esgotará a verba disponível.

	FEAMP	FEDER	FSE
avisos	4	3	3
candidaturas	28	34	29
contratos	15	8	12
compromisso	80%	91%	87%
execução	34%	46%	14%

PONTO DE SITUAÇÃO ATUAL

IMPLEMENTAÇÃO DAS EDL

Devido à situação de pandemia COVID-19, o ano de 2021 foi um ano de trabalho particularmente difícil, mas, apesar dos constrangimentos, foi possível realizar a maioria das atividades previstas.

A equipa técnica viu-se obrigada a desempenhar as suas funções em regime de teletrabalho, na maior parte do ano, porém, continuaram a organizar-se atendimentos, sessões de divulgação e de monitorização de projetos, sobretudo através de videoconferência. Como se pode perceber, não foi possível desenvolver algumas atividades no âmbito dos projetos de cooperação e de projetos das redes em que a A2S participa, nem estar presente em eventos nacionais e internacionais.

Contudo, importa assinalar que a implementação das EDL contratualizadas para o período 2014-2020 superou as expectativas e que as verbas alocadas por fundo foram reforçadas, nomeadamente, no caso GAL rural, em particular no que se refere aos fundos FEADER e FSE.

GAL RURAL		GAL PESCAS	
FUNDO	DOTAÇÃO	FUNDO	DOTAÇÃO
FEADER	3,3 M €	FEAMP	1,76 M €
FEDER	0,9 M €	FEDER	0,26 M €
FSE	1,7 M €	FSE	0,62 M €
TOTAL	5,9 M €	TOTAL	2,6 M €

No que se refere ao GAL rural, foram recebidas 273 candidaturas das quais 178 foram aprovadas. A taxa de compromisso corresponde a 137% e a taxa de execução corresponde a 39%.

De forma a potenciar o cumprimento dos objetivos das EDL poderá igualmente ser promovida a participação dos atores locais, associados ou membros das parcerias em ações de capacitação consideradas pertinentes.

Serão igualmente disponibilizadas ações de formação profissional destinadas à equipa técnica em áreas relevantes para o desempenho das suas funções.

Objetivo 2 Implementar um plano de formação e capacitação dos recursos humanos					
Data prevista	Ações	Público-Alvo	Recursos	Indicador de medida	Rubrica orçamental
janeiro-dezembro	Participar em ações de formação e iniciativas promovidas pelas AGs, IFAP, por outros GAL, Rede Rural, Federação Minha Terra e outras organizações nacionais e internacionais relevantes	Equipa técnica		Participação de 1 elemento da ET em 100% dos eventos realizados	Formação e capacitação dos recursos
	Organizar ou participar em ações de capacitação dirigidas aos atores locais, membros da parceria ou dos OG dos GAL	Equipa técnica e/ou atores locais/membros das parcerias ou dos OG dos GAL	Humanos e financeiros	Participação em pelo menos 1 ação de capacitação	
	Possibilitar à equipa técnica a participação noutras atividades de formação profissional consideradas relevantes para o desempenho das respetivas funções	Equipa técnica		Participação em pelo menos 1 ação de formação profissional	

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2022

O plano de atividades para 2022 assenta em nove objetivos, a saber:

1. ASSEGURAR A ORGANIZAÇÃO INTERNA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A equipa técnica da A2S é composta por quatro elementos e tem como principais responsabilidades implementar as EDL e assegurar o pleno funcionamento dos GAL.

A organização interna deve ser eficaz e eficiente de modo a garantir o cumprimento das atribuições da Associação. É importante assegurar uma monitorização contínua, avaliar o trabalho desenvolvido e implementar uma estratégia de aprendizagem organizacional que assente nos necessários ajustes na intervenção.

No ano de 2022, pretende-se garantir que a A2S dispõe dos recursos e meios necessários ao seu pleno funcionamento dando cumprimento às respetivas obrigações contratuais.

Assegurar que a A2S dispõe dos recursos e meios necessários ao seu pleno funcionamento e ao cumprimento das respetivas obrigações contratuais					
Objetivo 1					
Data prevista	Ações	Público-Alvo	Recursos	Indicador de medida	Rubrica orçamental
janeiro - dezembro	Assegurar o regular funcionamento da associação	N/A	Humanos e financeiros	N/A	Despesas com pessoal e funcionamento dos GAL

2. DISPONIBILIZAR FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

A Equipa Técnica da A2S continuará a participar em todas as ações de formação, capacitação ou de esclarecimentos promovidas por outras entidades nacionais e estrangeiras, tais como a Federação Minha Terra, a Rede Rural Nacional, a Rede Rural Europeia, a FARNET ou a ELARD. Pretende-se assim, garantir o máximo rigor na aplicação da regulamentação emanada pelas AGs dos fundos financiadores e respetivos organismos pagadores (IFAP e ADC).

Do mesmo modo, e sempre que se revele adequado para a atividade da A2S ou dos GAL, os membros da Equipa Técnica ou dos Órgãos de Gestão dos GAL Rural e Pesca participarão em seminários, colóquios, conferências ou eventos promovidos por outras entidades.

Handwritten notes and signatures in the top right corner of the page.

NÃO É ANIMAÇÃO TERRITORIAL...

- : Uma Intervenção, cujo diagnóstico, processo de decisão, desenvolvimento do plano de acção e avaliação sejam realizados de forma unilateral, ou seja não contemple a participação e as necessidades da generalidade dos interessados;
- : Uma intervenção excessivamente focalizada no "local", que ignore e não integre outras dimensões (regional, nacional, transnacional);
- : Uma intervenção com uma perspectiva meramente sectorial que olhe para a realidade de uma forma unidimensional, sem considerar as variáveis sociais, culturais, económicas, ambientais e outras;
- : Uma intervenção que permita ou incentive a desresponsabilização dos agentes envolvidos, em qualquer uma das etapas do processo;
- : Uma intervenção preparada em gabinete e pronta a aplicar – "a receita fast-food";
- : Uma intervenção que utiliza as relações de poder, para promover divisões ou acentuar desequilíbrios entre os agentes implicados no processo;
- : A Animação sócio-cultural - embora possa ser um instrumento facilitador da Animação Territorial na prossecução de determinados objectivos, na medida em que trabalha os aspectos sociais e culturais dos territórios, com especial destaque para as memórias, tradições e identidades

A A2S contribuirá para o desenvolvimento de iniciativas inovadoras e de animação do território. Importa angariar novos associados e envolvê-los nas iniciativas da Associação, incentivar, dinamizar e participar em atividades que permitam a divulgação de informação e dar a conhecer a associação bem como as suas atribuições.

Para dar resposta às necessidades e desafios identificados pelos atores locais nas Estratégias de Desenvolvimento Local, prevê-se a realização de um conjunto de atividades temáticas, designadamente:

- desenvolver competências e estabelecer parcerias;
- promover o encontro e diálogo entre as pessoas;
- fomentar o intercâmbio de saberes;
- aproximar os setores de atividade em áreas distintas como: Agricultura, Turismo, Ambiente, Floresta, Produtos Endógenos, Competitividade e Empreendedorismo, Arte, Criatividade e Inovação, Cultura e Ação Social, Educação e Formação.

Considerando que a A2S faz a gestão de dois DLBC multifundos e interage com três AGs distintas, com regras específicas, torna-se necessário adequar o processo de divulgação dos respetivos cronogramas e procedimentos.

Com vista ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos nas EDL será fundamental continuar a acompanhar e a monitorizar os projetos financiados em curso na medida 10 do PDR2020, na Prioridade 4 do Mar 2020 e as ações de ambos os DLBC financiadas com FEDER e FSE.

Pretende-se continuar a garantir a disponibilização regular e permanente de informação aos potenciais promotores através da atualização sistemática do *site* da A2S, do envio de *newsletters* e das informações nas redes sociais da A2S.

Serão igualmente promovidas as reuniões de monitorização bilaterais, os atendimentos telefónicos e por videoconferência e a prestação de esclarecimentos por *e-mail* aos beneficiários e potenciais promotores.

3. PROMOVER A ANIMAÇÃO DO TERRITÓRIO

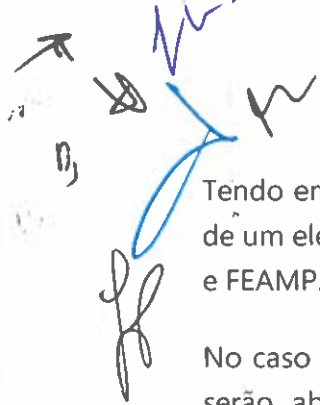
"A Animação Territorial é um processo dinâmico de intervenção que pressupõe uma atitude reflexiva baseada numa problemática e/ou que pretende responder a um conjunto de aspetos específicos contextualizados num território.

Este processo constitui-se num tempo e num espaço e pressupõe uma flexibilidade ativa apenas passível de acontecer se nascer do encontro e sinergias entre os diferentes atores sociais (indivíduos, grupos, organizações, instituições). Tal fenómeno implica, necessariamente, disponibilidade para ouvir, apreender o outro e aprender com o outro, numa atitude construtiva e de melhoria constante dos processos de cidadania ativa.

A Animação Territorial só faz sentido com as pessoas, as suas conceções de Território - territorializações / espacializações - e de Tempo - temporalizações - que têm subjacente uma memória, tanto individual como coletiva, ancorada nos quadros sociais da memória e que traduz as identidades territoriais.

Em suma, a Animação Territorial faz-se com as pessoas e grupos, num território específico que determina as problemáticas e as soluções para os problemas, através de uma reflexão teórica e de uma resposta cooperativa, que se materializa na tentativa de resolução efetiva e contínua das questões que, a cada instante, afetam as populações e territórios, mantendo identidades territoriais, individuais e de grupo." (Gabinete de Gestão EQUAL; ANIMAÇÃO TERRITORIAL Caminhos para a Inovação Social)





Tendo em conta o estado de compromisso das estratégias, não se perspetiva abertura de um elevado número de novos avisos, nomeadamente no que se refere ao FEDER, FSE e FEAMP.

No caso do PDR 2020, havendo ainda uma tranche do regime de transição por alocar serão abertos avisos de candidaturas, de forma a mobilizar o maior volume de financiamento possível para região salaia.

Os anúncios para a apresentação de candidaturas serão publicitados nos órgãos de comunicação social local nos concelhos do território de intervenção, bem como no *site* da A2S.

A análise e avaliação de candidaturas estará alinhada com a regulamentação em vigor, procurando-se recorrer, sempre que possível, às plataformas e às ferramentas de gestão disponibilizadas pelas respetivas AGs.

O processo de decisão dos projetos a seleccionar e a financiar terá por base os critérios de elegibilidade e de seleção previamente estabelecidos e publicados nos anúncios de abertura de concursos.

A A2S estará disponível para o esclarecimento de dúvidas relativamente à execução das operações, bem como para a análise e decisão sobre eventuais pedidos de alteração dos projetos.

O ano de 2022 será focado na monitorização e execução de projetos. Para tal, serão promovidas reuniões de monitorização com os promotores e *workshops* de apoio à apresentação de pedidos de pagamento.

Na sequência da assinatura do protocolo de delegação de competências celebrado com o IFAP, serão ainda analisados todos os pedidos de reembolso dos beneficiários. Neste âmbito e sempre que se considere necessário, serão realizadas visitas de acompanhamento e verificações físicas aos locais dos investimentos.

Serão ainda desenvolvidos contactos com as entidades responsáveis pela emissão de licenciamentos e pareceres obrigatórios, de modo a agilizar a execução e conclusão dos projetos.

Sempre que relevante e oportuno, a A2S participará em diferentes tipos de iniciativas promovidas por outras entidades dentro ou fora do território de intervenção.

Sendo o ano de 2022 um ano determinante no que se refere ao próximo quadro comunitário, continuar-se-á o trabalho de proximidade com os parceiros locais/comunidades no sentido de definir a estratégia de desenvolvimento local 2021-2027 e de garantir que a A2S continuará a ser um ator de governação multinível com responsabilidades na gestão dos DLBC e dos FEEL para o seu território de intervenção.

Objetivo 3 Promover a animação do território de intervenção e dos atores locais					
Data prevista	Ações	Público-Alvo	Recursos	Indicador de medida	Rubrica orçamental
janeiro-dezembro	Angariar novos associados	Atores locais	Humanos e financeiros	Contar com 6 novos associados	Funcionamento dos GAL
	Disponibilizar informação através do site da A2S, newsletter e Facebook			Criação de 12 notícias	
				Envio de 12 newsletters	
				Criação de 52 posts nas redes sociais (Facebook e Instagram)	
				Organização de 1 sessão de trabalho por concelho	
				Realização de 12 reuniões	
Participar em iniciativas com vista à divulgação da A2S e das EDL a convite de outras entidades	Participação em 4 iniciativas				


4. IMPLEMENTAR AS EDL RURAL E COSTEIRA – GERIR O CICLO DE VIDA DOS PROJETOS

As EDL rural e costeira continuarão a ser implementadas tendo por base a orientação para os resultados. Pretende-se cumprir as metas estabelecidas nos respetivos contratos.

Os procedimentos inerentes à gestão do ciclo de vida dos projetos serão norteados pelo princípio da transparência, garantindo a imparcialidade e igualdade de tratamento entre todos os candidatos.



5. ACOMPANHAR E MONITORIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS EDL

DJ  Continuar-se-á a prestar apoio aos beneficiários na fase de apresentação de candidaturas (caso existam), bem como em sede de pedido de reembolso (presencialmente, *on-line*, por telefone ou correio eletrónico). Serão atualizados e disponibilizados documentos de apoio para os beneficiários e serão organizadas reuniões e *workshops* específicos.

Adicionalmente, a equipa técnica da A2S implementará um sistema de avaliação relativo às metas e indicadores de realização previstos e observar as tendências e análise do contexto.

A A2S continuará a efetuar as visitas de monitorização *in situ* aos projetos aprovados e a informação recolhida será alvo de tratamento estatístico, de forma a avaliar a execução das EDL e cumprimento das metas estabelecidas.

Os resultados da implementação das EDL serão tornados públicos, através da disponibilização de informação atualizada no site da A2S.

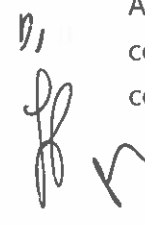
Objetivo 4 Gerir o ciclo de vida dos projetos					
Data Prevista	Ações	Público-Alvo	Recursos	Indicador de medida	Rubrica orçamental
janeiro-dezembro	Realizar sessões de apoio à apresentação de pedidos de pagamento	Beneficiários e Autoridades de Gestão/IFAP	Humanos e financeiros	Organização de 2 workshops	Funcionamento dos GAL
	Analisar os pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários dos pedidos de apoio aprovados			Análise e decisão de 100% dos pedidos de pagamento recebidos dentro dos prazos estabelecidos nos regulamentos	
	Efetuar Verificações Físicas no Local (VFL) e Visitas de acompanhamento			Realização de VFL a 100% dos últimos PP analisados	
	Abertura de concurso	Beneficiários		1 concurso FEADER	

Handwritten notes and arrows in the top right corner, including a blue arrow pointing towards the table header and some illegible scribbles.



6. DINAMIZAR PROJETOS DE COOPERAÇÃO

A A2S tem em curso três projetos de cooperação à Ação n.º 10.3 «Atividades de cooperação dos GAL», integradas na «Medida n.º 10 — LEADER» do PDR 2020 e ainda continua a aguardar o resultado da análise do projeto PDR2020-10.3-FEADER-062054.

- 
- PDR2020-10.3-FEADER-053977 - Aldeias de Portugal – Consolidação e Replicação Nacional, com parceiros nacionais, com o objetivo de valorizar o Património Cultural dos Territórios Rurais, reforçando o tecido demográfico das regiões mais isoladas. Desta forma é possível promover a inclusão social e combate à pobreza nestes territórios. Promovendo as suas Aldeias e capacitando a sua comunidade, de forma a consolidar a rede "Aldeias de Portugal", alargando a sua representatividade a nível nacional e o espetável impacto social (projeto em execução).
 - PDR2020-10.3-FEADER-062054 - LUGARES DO VINHO, com parceiros internacionais (brasileiros), com o objetivo de desenvolver destinos enoturísticos proporcionadores de experiências territoriais únicas, potenciadoras de dinâmicas e do desenvolvimento económico e social (projeto em análise).
 - PDR2020-10.3-FEADER-064661 - SISTEMAS ALIMENTARES LOCAIS, com parceiros locais, com o objetivo de criar sinergias e complementaridades territoriais que valorizem as cadeias de valor agroalimentar locais integrando a Produção, a Comercialização e a Alimentação Local, valorizando a sua diversidade e promovendo a diferenciação e a qualidade dos seus produtos locais (projeto em execução).
 - PDR2020-103-064862 – INCOMUM – Inovação e conhecimento no mundo rural, O presente projeto de cooperação resulta no desenvolvimento de uma iniciativa piloto, que pretende testar formas de transferência de conhecimento para os territórios rurais, atendendo, naturalmente, às suas especificidades (projeto em execução)

**Objetivo
5****Implementar estratégias de monitorização dos beneficiários e de avaliação da implementação das EDL**

Data prevista	Ações	Público-Alvo	Recursos	Indicador de medida	Rubrica orçamental
janeiro- dezembro	Disponibilizar apoio on-line, telefónico, presencial e por correio eletrónico	Atores locais	Humanos e financeiros	Apoio e resposta a 100% dos pedidos	Funcionamento dos GAL
	Realizar reuniões de monitorização destinadas aos beneficiários com projetos selecionados após cada concurso	Atores locais		Realização de 5 reuniões de monitorização, aos projetos em execução	
	Observar e recolher regularmente informação sobre os indicadores definidos nas EDL			Elaboração de 1 memorando por fundo	
março	Elaborar relatórios anuais de avaliação de resultados	AG/ OP		Elaboração de 3 relatórios anuais – PDR2020, MAR 2020 e IFAP	

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page, including a large signature and some scribbles.

Objetivo 7 Participar em redes, fóruns, plataformas e grupos de trabalho

Data prevista	Ações	Público-Alvo	Recursos	Indicador de medida	Rubrica orçamental
janeiro-dezembro	Participar nas Assembleias-Gerais, Reuniões de Direção, Reuniões de Coordenadores e grupos de trabalho promovidos pela Federação Minha Terra	ETL/OG	Humanos e financeiros	Participação de 1 membro da ETL ou do OG em 100% das iniciativas da FMT	Funcionamento dos GAL
	Participar nas iniciativas e Grupos de Trabalho promovidos pela Rede Rural Nacional			Participação de 1 membro da ETL ou do OG em 100% das iniciativas da RRN	
	Participar nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do MAR2020			Participação de 1 membro da ETL ou do OG em 100% das iniciativas da CA	
	Participar nas reuniões da plataforma dos GAL pesca			Participação de 1 membro da ETL ou do OG em 100% reuniões	
	Participar nas reuniões de GAL da AML			Participação de 1 membro da ETL ou do OG em 100% reuniões	
	Participar nas iniciativas da Rede Rural Europeia, ELARD consideradas adequadas			Participação de 1 membro da ETL ou do OG em 100% das atividades, desde que financiadas (transportes e alojamento) pelas entidades europeias	
	Participar nas iniciativas promovidas pela FARNET				
	Participar em outros Grupos de Trabalho considerados pertinentes			Participação de 1 membro da ETL ou do OG em 100% das ações de outros GT	

8. IMPLEMENTAR PROJETOS PRÓPRIOS OU EM PARCERIA

De modo a garantir a plena execução do projeto e a cumprir os resultados previstos, torna-se necessário prorrogar a data de conclusão do projeto FMT+7GAL até ao final do primeiro trimestre de 2022. Só assim será possível garantir a realização das atividades conjuntas do projeto em tempo útil (dado que implicam procedimentos de contratação pública).

No âmbito do seu objeto e, caso seja considerado oportuno, a A2S poderá apresentar candidaturas para o desenvolvimento de outros projetos próprios desenvolvidos

Em 2022, prevê-se dar continuidade aos projetos de cooperação em execução de modo a cumprir todas as atividades previstas.

Objetivo 6					
Dinamizar projetos de cooperação					
Data prevista	Ações	Público-Alvo	Recursos	Indicador de medida	Rubrica orçamental
janeiro-dezembro	Desenvolver as ações previstas nos projetos de cooperação aprovados	Equipa técnica	Humanos e financeiros	Cumprimento 100% das atividades previstas para o ano 2022	10.3 - Atividades de cooperação dos GAL

7. PARTICIPAR EM REDES, FORA, PLATAFORMAS E GRUPOS DE TRABALHO

Em 2022, a A2S continuará a participar ativamente nas redes, fóruns e plataformas em que está envolvida e poderá integrar outras se tal vier a ser considerado oportuno. Destaca-se a participação nas atividades da Direção da Federação Minha Terra, das Redes Rurais Nacional e Europeia, da FARNET, da ELARD e da plataforma de GAL Pesca.

A A2S continuará também firmemente empenhada na participação em Grupos de Trabalho que se debrucem sobre temáticas consideradas pertinentes, destacando-se aqueles que têm como missão a operacionalização plena do instrumento DLBC, em particular no que diz respeito às medidas no âmbito do FEADER, FEAMP, FEDER e FSE.

9. PROMOVER, PARTICIPAR E ORGANIZAR EVENTOS

A A2S continuará a dinamizar e a participar em iniciativas temáticas que contribuam para dar resposta às necessidades e desafios identificados pelos atores locais nas Estratégias de Desenvolvimento Local.

Pretende-se também continuar a divulgar informação relevante de modo a incentivar a apresentação de candidaturas e o desenvolvimento de novos projetos de investimento.

Sempre que se considere adequado, a A2S participará em diferentes tipos de iniciativas promovidas por outras entidades dentro ou fora do território de intervenção.

Objetivo 9 Promover, participar e organizar eventos destinados aos atores locais e participar em iniciativas organizadas por outrem					
Data prevista	Ações	Público-Alvo	Recursos	Indicador de medida	Rubrica orçamental
novembro	Organizar conferência temática	Atores locais, associados e parceiros		Organização de 1 conferência temática	
A convite	Participar em iniciativas relevantes no âmbito das atribuições da A2S (seminários, colóquios, feiras, exposições, conferências)	Equipa técnica	Humanos e financeiros	Participação em pelo menos 1 iniciativa	Funcionamento da associação

isoladamente ou em parceria, no quadro no PDR2020, da Rede Rural Nacional, ou de outros programas financiadores.

Objetivo 8 Implementar projetos próprios ou em Parceria					
Data prevista	Ações	Público-Alvo	Recursos	Indicador de medida	Rubrica orçamental
janeiro-junho	Executar o projeto PDR2020-2022-046671-FMT+7GAL	Equipa técnica	Humanos e financeiros	Cumprimento 100% das atividades previstas E apresentação do UPP	Assistência técnica RRN - Área 2 (Divulgação e informação com vista à execução do PDR 2020)
janeiro-março	Concluir o projeto PDR2020-2022-032985 - parceria FMT GAL	Equipa técnica	Humanos e financeiros	Apresentação do UPP	Assistência técnica RRN - Área 2 (Divulgação e informação com vista à execução do PDR 2020)
janeiro-março	Concluir o projeto PDR2020-2022-045863 - Aproximar	Equipa técnica	Humanos e financeiros	Cumprimento 100% das atividades previstas E apresentação do UPP	Assistência técnica RRN - Área 3 (Divulgação de informação e facilitação de processos para acompanhamento e avaliação das políticas de desenvolvimento rural, nomeadamente o PDR 2020)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analisada a proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2022 apresentada pela Direção, o Conselho Fiscal da A2S regista como positivo o facto de o valor das quotizações ter sido reduzido e espera que esse facto possa atrair a participação de novos associados e garantir a manutenção dos já existentes.

Verifica-se que o plano e orçamento são baseados em pressupostos realistas e exequíveis.

Consequentemente, o Conselho Fiscal, manifesta a sua concordância com o conteúdo do documento e emite parecer favorável à sua aprovação.

Conselho Fiscal, em reunião do dia 13 de dezembro de 2021

Presidente – Adega Cooperativa da Azueira

João José Alves Pereira

Vogal – Associação de Beneficiários de Loures

Ra

Vogal – MARL, SA

Paulo

ORÇAMENTO PREVISIONAL – 2022

Relativamente ao orçamento importa salientar na última Assembleia-Geral foi decidido que, a partir do ano de 2022, o valor da quota anual seria reduzido para metade, para as entidades privadas (300,00 €), o que tem como consequência uma redução do valor das receitas previstas.

O presente Orçamento foi elaborado tendo em conta que as receitas da A2S provêm:

- das quotizações anuais dos associados;
- dos reembolsos das despesas realizadas ao abrigo dos contratos celebrados com as autoridades de gestão dos Programas PDR 2020 e MAR 2020;
- dos contratos relativos a projetos;
- das eventuais candidaturas que venham a ser aprovadas e que se venham a consubstanciar em contratos;

Do lado das despesas importa considerar que a rubrica com maior peso corresponde aos Gastos com Pessoal sendo que os restantes custos foram baseados na média por rubrica constante da desmonstração de resultados relativas aos anos de 2019 e 2020.

Do lado das receitas, considerou-se o valor das quotizações e os subsídios do PDR 2020 e do MAR 2020.

Relativamente aos subsídios do PDR 2020 considerou-se para além do cofinanciamento das despesas de funcionamento a verba a reembolsar na sequência da participação nos projetos de cooperação obrigatórios. No que respeita aos subsídios do MAR 2020 considerou-se os reembolsos relativos às despesas de funcionamento do GAL Pescas.

RECEITAS PRÓPRIAS		DESPESAS	
Quotas Associados	12 000,00 €	Gastos com Pessoal (4RH)	152 000,00 €
		Fornecimentos e Serviços Externos	30 000,00 €
		Outros Gastos	3 500,00 €
SUBSÍDIOS PT 2020			
PDR 2020	112 775,00 €		
MAR 2020	60 725,00 €		
TOTAL DE RECEITAS	185 500,00 €	TOTAL DE DESPESAS	185 500,00 €

**Aprovado pela Assembleia-Geral, em reunião do dia 21 de
dezembro de 2021**



Presidente – CENINTEL



Secretário - Frutoeste - Cooperativa Agrícola de Hortofruticultores do Oeste, CRL

2º Secretário - Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e
Odivelas





ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

www.a2s.pt

FDR
2020
PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020



mar
2020
PROJEÇÃO DE INVESTIMENTOS

Lisb@20²⁰

PORTUGAL
2020

